



PROCESSO N°:	42.144-8/2021
INTERESSADA:	VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA
ASSUNTO:	REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO RONALDO RIBEIRO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	15/08 A 19/08/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 358/2022 – PV

Resumo: REVISÃO DE APOSENTADORIA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO. APENSAR O PROCESSO NOS AUTOS N° 33.827-3/2019. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DECISÃO À GERÊNCIA DE PROTOCOLO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo **42.144-8/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 2.811/2021 do Ministério Público de Contas, em: **I) REGISTRAR** o **Ato n° 814/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 27.924, de 27 de janeiro de 2021, referente à revisão do benefício de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, concedida à Sra. **VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA**; **II) JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo de proventos integrais; e, **III) APENSAR** o presente processo aos autos n° 33.827-3/2019. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Protocolo, para cumprimento do item "III".

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **RONALDO RIBEIRO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

RONALDO RIBEIRO - Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

